

Boletim de Serviço

Nº 118, 09 de janeiro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas -Interino

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / HUJM

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2017... ..	04
Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2017... ..	04
Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2017... ..	05
Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2017... ..	05
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2017... ..	06
DESIGNAÇÃO.....	06
Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2017... ..	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 008, de 05 de janeiro de 2017... ..	07
DESIGNAÇÃO.....	08
Portaria nº 009, de 06 de janeiro de 2017... ..	08
Portaria nº 010, de 06 de janeiro de 2017... ..	09
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2017... ..	10

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar MOHAMED EID YASSIN, matrícula SIAPE n.º 2158667, para substituir ALICIO NUNES DOMINGUES, matrícula SIAPE n.º 0416935 no período de 11 a 20 de janeiro de 2017, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar junto Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2149184, para substituir JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1524661 no período de 09 a 27 de janeiro de 2017, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA COSTA CRUZ, matrícula SIAPE 2158621, para substituir DANIEL DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1466924 no período de 04 a 08 de janeiro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa junto ao Setor de Orçamento e Finanças da Divisão Administrativa Financeira da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nos 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar JONAS DA COSTA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2158621, para substituir MARIA ALBINA TUPAN, matrícula SIAPE nº 2158653 no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh,

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ HENRIQUE BRANDINI, matrícula SIAPE nº 2160036, para substituir AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, matrícula SIAPE nº 2167105 no período de 03 a 07 de janeiro de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o que preconiza o Art. 5º da CF de 1988 que trata da prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

Considerando a necessidade de organizar as ações da Capelania Hospitalar aos usuários, seus familiares, colaboradores, residentes, bem como as novas possibilidades para dar provimento a esse tipo de assistência;

RESOLVE: ttx

Art. 1º - Instituir a Comissão de Capelania do HUJM-UFMT.

Parágrafo Único: A Comissão tem como objetivo trabalhar na organização, sistematização e acompanhamento do desenvolvimento das ações/atividades concernentes à Capelania Hospitalar.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Capelania do HUJM-UFMT que será composta pelos representantes abaixo descritos:

- **Cintia Ferreira**

- **Evânia Maria Correa da Costa**
- **Josiane de Souza Rosa**
- **Jovanildes F. Silva**
- **Lúcio de Oliveira**
- **Maria Aparecida de Amorim Fernandes**
- **Mariana Magna Oliveira de Arruda**
- **Nadja Simone Nogueira Felix**
- **Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus**

§ 1º Para o ano de 2017, a coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade da Pedagoga Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus.

§ 2º Para os anos vindouros, a coordenação da Comissão será definida pelos membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 008, de 05 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper as férias do servidor público Cleyton Lara de Barros, SIAPE: 1521277, marcadas para o período de 02 a 16 de janeiro de 2017, referentes ao exercício de 2016, tendo em vista a insuficiência de servidores no setor.

Art. 2º - O novo período de férias a ser gozado será de 03 a 18 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 009, de 06 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira CPF: 022.147.591-58 SIAPE: 2232844**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 0129/2016**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Aquisição de materiais hospitalares - drenos”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.510608/2016-11 tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **16/12/2016 a 15/12/2017**.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 010, de 06 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Silvana Barbosa de Oliveira CPF: 022.147.591-58 SIAPE: 2232844**, para desempenhar a função de **Fiscal de Contrato**, junto ao **Pregão Eletrônico nº 0118/2016**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Aquisição de luva de procedimento e cirúrgica”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.510869/2016-31 tendo como suplente a servidora **Larissa Maciel Menezes Santos CPF: 013.047.431-28 SIAPE: 2160041**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **16/12/2016 a 15/12/2017**.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 011, de 06 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar EGLIVANI FELISBERTA MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 1692315, para substituir EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2167663 no período de 09 a 10 de janeiro de 2017, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Superintendente